PORTARIA Nº 177, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Concede Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 13 (treze) dias de Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Liana Tecchio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Física, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme interrupção através da Portaria nº 076 de 08 de março de 2021, sendo que 17 (dezessete) dias foram concedidos através da Portaria nº 062, de 24 de fevereiro de 2021, período de 26 de julho de 2021 a 07 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Julho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo